

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA  
COMISSÃO PARA APLICAÇÃO DO VESTIBULAR

EDITAL

Pró-reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pernambuco faz saber, através do presente Edital, que:

1 - estarão abertas, de 26 de outubro a 01 de dezembro de 2009, as inscrições para o primeiro Processo Seletivo de 2010, que serão efetuadas mediante o pagamento de R\$ 80,00 (oitenta reais), através de boleto bancário, em qualquer Banco do Sistema de Compensação Nacional. A inscrição será feita pela Internet, no período referido, direto no site da Universidade - [www.unicap.br](http://www.unicap.br). Será concedido o desconto de R\$ 20,00 (vinte reais) sobre o valor da taxa para os candidatos que efetuarem o pagamento até o dia 15/11/2009;

2 - o Manual do Candidato 2010.1, que contém as informações necessárias, as normas que regem o Concurso (que fazem parte integrante do presente Edital) e o Formulário de Inscrição, encontram-se no site da Universidade;

3 - os cursos de graduação da UNICAP oferecidos no primeiro Processo Seletivo de 2010 de que trata o presente Edital perfazem o total de 29 (vinte e nove), com o total de 3.240 (três mil duzentas e quarenta) vagas. O candidato poderá concorrer a uma das vagas oferecidas para o curso que deseje, utilizando as notas do ENEM 2008 ou 2007 ou 2006 (prova objetiva e redação), ou as notas obtidas no vestibular 2010.1 da UNICAP. O candidato que não fez a redação na prova do ENEM escolhido, 2008, 2007 ou 2006 poderá concorrer com a nota da prova objetiva do ENEM escolhido e a nota da redação feita no vestibular 2010.1 da UNICAP.

4 - as informações sobre os cursos, seu funcionamento, atos legais de autorização ou reconhecimento pelo MEC encontram-se no Quadro 02 e, também, no site da Universidade. O número de alunos por turma, para os cursos oferecidos no primeiro Processo Seletivo de 2010.1, não excede 65 (sessenta e cinco) e as aulas para os referidos cursos funcionarão no Campus, na rua do Príncipe, 526, Boa Vista, Recife - PE. O número de vagas e o turno de cada curso encontram-se no Quadro 01 e, também, no site da Universidade.

5 - fica facultado à Universidade o direito de somente confirmar a matrícula do candidato no curso em que for classificado, se nesse, efetivamente, tiverem sido preenchidas, no mínimo, 40% (quarenta por cento) das correspondentes vagas ofertadas, com exceção dos cursos de Relações Públicas, Ciências Contábeis, e os tecnológicos Gestão de Turismo, Fotografia, Eventos e Jogos Digitais. Em não sendo atingido dito percentual, 40%, caberá ao candidato, alternativamente: (a) ser matriculado em outro curso, à sua escolha, se ainda houver vaga; (b) receber, em devolução, o valor pago pela inscrição no Processo Seletivo de 2010.1, primeiro Processo Seletivo de 2010.

6 - fica facultado à Universidade Católica de Pernambuco o direito de somente confirmar a matrícula do candidato classificado em cada um dos cursos a seguir mencionados, se em cada um deles tiverem sido preenchidas, no mínimo, as respectivas quantidades de vagas indicadas. Em não sendo atingidas as quantidades mínimas de vagas indicadas para cada curso, caberá ao candidato, alternativamente: (a) ser matriculado em outro curso, à sua escolha, se ainda houver vaga; (b) receber, em devolução, o valor pago pela inscrição no Processo Seletivo de 2010.1,

primeiro Processo Seletivo de 2010. Ciências Contábeis, mínimo de 80 vagas; Relações Públicas, mínimo de 40 vagas; Gestão de Turismo, mínimo de 40 vagas; Eventos, mínimo de 40 vagas; Fotografia, mínimo de 30 vagas; Jogos Digitais, mínimo de 35 vagas.

7 - a Universidade Católica de Pernambuco torna público, também, por meio deste edital, que, a seu critério, poderá abrir inscrições para uma segunda chamada do Processo Seletivo de 2010.1, objeto do presente edital, para preenchimento de vagas em cursos que não as preencheram, obedecendo ao mesmo modelo, normas e critérios de avaliação e classificação, do Processo Seletivo de 2010.1. Na segunda chamada os candidatos poderão concorrer com as notas do vestibular que será aplicado, ou com as notas de uma versão do ENEM, a ser divulgada em janeiro de 2010, no site da Universidade, [www.unicap.br](http://www.unicap.br), onde serão, também, divulgados os cursos a serem oferecidos, com as respectivas vagas e o calendário de eventos.

NORMAS GERAIS

1. Inscrição - o candidato, para concorrer a uma das vagas oferecidas no curso de seu interesse, quer pelo único ENEM escolhido, desde que tenha feito a prova de redação e a prova objetiva, quer pelo vestibular tradicional, deverá se inscrever em um único curso, mediante o preenchimento do formulário de inscrição, no site da Universidade, no período de 26/10/2009 a 01/12/2009. O candidato que não fez a redação na prova do único ENEM escolhido, poderá, se desejar, concorrer com a nota da prova objetiva do ENEM e a nota da redação feita no Vestibular 2010.1 da UNICAP. As informações específicas sobre o procedimento após a inscrição, para os candidatos do ENEM, encontram-se no site da Universidade. A inscrição do candidato implica a aceitação das condições do Concurso e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão para Aplicação do Vestibular - COAVE, em casos omissos.

2. Provas - as provas para os candidatos ao vestibular tradicional e para os candidatos do ENEM que farão apenas a redação serão aplicadas em uma única etapa, no dia 12 de dezembro de 2009, na cidade do Recife - PE, no horário das 08 às 13h no campus da Universidade, na rua do Príncipe, 526, Boa Vista. O candidato deve se apresentar no local de provas com antecedência mínima de 01h (uma hora), portando seu cartão de inscrição e mais um documento de identificação com fotografia. As provas de conhecimento de Português, Redação, Língua Estrangeira (Inglês, Espanhol ou Francês), História, Química, Física, Biologia, Geografia e Matemática abrangem os conteúdos programáticos dos cursos de ensinos fundamental e médio, ou equivalentes, constantes do "Programa do Vestibular 2008", disponível no site da Universidade. 3. Ortografia - nas provas escritas será usada a ortografia antiga, embora na redação o candidato possa usar a antiga ou a nova.

4. Classificação e Admissão - o processo de classificação, os critérios de eliminação e as normas que regem o processo de admissão encontram-se, em detalhes, no Manual do Candidato 2010.1, parte integrante deste Edital, no site da Universidade, a partir de 26/10/2009.

5. Resultado - o resultado do Concurso será divulgado em obediência ao calendário de eventos, na mônita da Pró-reitoria Acadêmica, no hall do bloco G, térreo, no Campus da Universidade e no site da Universidade.

6. Prazo de validade - o prazo de validade do primeiro Processo Seletivo de 2010, objeto do presente Edital, expirar-se-á no dia 31 de março de 2010.

QUADRO - 01

VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO 2010.1

C U R S O S	E N T R A D A S					
	1M	1T	1N	2M	2T	2N
Administração	120		120			
Ciências Contábeis	60		60			
Ciências Econômicas			60			
Direito	240		120	240		60
Filosofia – Lic. *			40			
História – Lic.			60		60	
Jornalismo			60		60	
Letras Port. e Esp. – Lic.			60			
Letras Port. e Ing. – Lic.			60			
Pedagogia – Lic.			60			
Pub. e Propaganda	60		60			
Relações Públicas			60			
Serviço Social			60			
Teologia – Bacharelado			40			
Arquitetura e Urbanismo	60					
Ciência da Computação		60	120			60
Engenharia Ambiental			60			
Engenharia Civil		60	60			60
Engenharia Química			60			
Física – Lic.			60			
Matemática – Lic.			60			
Química – Lic.			60			
Ciências Bio. - Lic.			60		60	
Fisioterapia	60			60		
Psicologia - Formação		60	60			
Curso Tecnológico – Gestão de Turismo			60			
Curso Tecnológico – Fotografia	40		40			

CONT. QUADRO 01.

VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO 2010.1

C U R S O S	E N T R A D A S						
	1M	1T	1N	2M	2T	2N	
Curso Tecnológico - Eventos	50				50		
Curso Tecnológico - Jogos Digitais			40				

**Observações:**

**(01) Cursos diurnos poderão ter disciplinas oferecidas, também, no turno da noite**

**(02) Os cursos noturnos poderão ter aulas aos sábados, preferencialmente ministradas pela manhã.**

**(\* ) O Processo Seletivo dá acesso a Licenciatura, podendo o Estudante, a partir do terceiro período letivo, optar pelo Bacharelado.**

QUADRO - 02

C U R S O S	RECONHECIMENTO PUBLICAÇÃO
Administração	Dec. 78.265 17-08-76 - D/O nº 158 de 18-08-76
Ciências Contábeis	Dec. Nº 66.188 06-02-1970 D.O.U. 12-02-1970
Ciências Econômicas	Dec. Nº 28.818 31-10-1950 D.O.U. 08-11-1950
Direito	Dec. 59.141 25-08-66 - D/O nº 164 de 30-08-66
Filosofia – Licenciatura	Dec. Nº25.129 25-06-1948 D.O.U. 03-07-1948
História - Licenciatura	Dec. Nº 25.129 25-06-1948 D.O.U. 03-07-1948
Com. Social Jornalismo (*)	Dec. 62.139 17-01-1968 D.O.U. 18-01-1968
Letras Port/Esp – Lic	Port. Nº 4.377-MEC 29-12-04 D.O.U. 31-12-2004
Letras Port/Ing. – Lic.	Dec. Nº 25.129 25-06-1948 D.O.U. 03-07-1948

Pedagogia – Licenciatura	Dec. Nº 32.089 13-01-1953 D.O.U. 28-01-1953
Com. Social - Publicidade e Propaganda	Port. 2.653 MEC de 27-07-05 D/O 144 DE 28-07-05
Com. Social Relações Públicas Serviço Social	Dec.77.044 de 15-01-76 - DO nº 11 de 16-01-76 Dec. Nº 82.523 30-10-1978 D.O.U. 31-10-1978
Teologia – Bacharelado	Port. Nº 2.652-MEC 27-07-05 D.O.U. 28-07-2005
Arquitetura e Urbanismo	Port. Nº 52-MEC 26-05-2006 D.O.U. 29-05-2006
Ciência da Computação Engenharia Ambiental	Port 602 - MEC 18-08-86 D/O nº 158 de 20-08-86 Port. Nº 2.651-MEC 27-07-05 D.O.U. 28-07-2005
Engenharia Civil	Dec. Nº 76.378 02-10-1975 D.O.U. 03-10-1975
Engenharia Química	Port. Nº 358-MEC 19-05-1981 D.O.U. 21-05-1981
Física – Licenciatura	Dec. Nº 25.129 25-06-1948 D.O.U. 03-07-1948
Matemática – Licenciatura	Dec. Nº 25.129 25-06-1948 D.O.U. 03-07-1948
Química – Licenciatura	Dec. Nº 25.129 25-06-1948 D.O.U. 03-07-1948
Ciências Biológicas – Licenciatura Fisioterapia	Dec. 30.238 04-12-51 - D/O nº 291 de 19-12-51 Port. 52 – MEC 26-05-06 DO 29-05-06.
Psicologia – Formação	Dec. Nº 62.139 17-01-1968 D.O.U. 18-01-1968
Curso Tecnológico - Gestão de Turismo	Portaria da Presidência n 037 de 01-10-2009.
Curso Tecnológico – Fotografia	Portaria da Presidência n 037 de 01-10-2009.
Curso Tecnológico - Eventos	Portaria da Presidência n 037 de 01-10-2009.
Curso Tecnológico - Jogos Digitais	Portaria da Presidência n 037 de 01-10-2009.

Legenda: T = Tarde, N = Noite, M = Manhã  
1 = Primeira Entrada e 2 = Segunda Entrada